



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 2-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 2-16-DE)**

**CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2016)**

O Comandante Geral e o Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tornam público que, **no período de 03 a 18 de agosto de 2016**, encontra-se aberto para manifestações de interessados em participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2016), em conformidade com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, em conformidade, com a IG 40-01-BM.

**1. DO CURSO**

**1.1** O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2016) está previsto para ser realizado pelo CBMSC, na modalidade da Educação a Distância - EaD, para o período de **05 de setembro a 28 de outubro de 2016**.

**1.2** Na modalidade presencial serão desenvolvidas a aula inaugural, as verificações das disciplinas e os exames finais, sendo os conteúdos das disciplinas trabalhados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, pelos Professores Tutores do CBMSC.

**1.3** As disciplinas do curso serão distribuídas em média de 48 horas/aula semanais.

**1.4** Os Professores Tutores designados serão responsáveis pela elaboração do PROMA-PUD e o Manual do Aluno, conforme o Plano de Ensino do Curso.

**1.5** O CAS constitui requisito para ascensão à graduação de 1º Sargento, conforme estabelecido no § 3º do Art. 10 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006.

**2. DAS VAGAS**

O Curso disporá de no máximo 62 (sessenta e duas) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas:

- a) ser 2º Sargento BM do quadro combatente, relacionados entre os mais antigos, de acordo com o Anexo A deste Edital, ou 1º Sargento BM promovido por ato de bravura;
- b) estar no desempenho de função BM ou de interesse do CBMSC;
- c) não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- d) não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade;
- e) não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) possuir o Curso de Formação de Sargentos; e

g) estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”.

**3.2** Os requisitos devem ser mantidos até a data de matrícula.

**3.3** Deixa de ser exigido o Teste de Aptidão Física (TAF) para o presente processo seletivo, tendo em vista não estarem previstas atividades que envolvam esforço físico durante a realização do curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O interessado em participar do curso, relacionado no Anexo A do presente Edital, deverá se manifestar expressamente através de Parte, diretamente entregue ao Comandante imediato, até o dia **18 de agosto de 2016**, conforme modelo do Anexo B.

**4.2** O Comandante imediato deverá repassar ao Dir/Ch/Cmt, via canais de comando, até o dia **19 de agosto de 2016**, a lista de todos os BBMM de sua OBM, que manifestaram ou não interesse em participar do CAS/2016, conforme relação do Anexo A deste Edital.

**4.2.1** O Cmt imediato informará ao Dir/Ch/Cmt a lista por intermédio de Nota Eletrônica;

**4.2.2** As partes originais ficarão arquivadas nos assentamentos dos BBMM na OBM de origem.

**4.3** O Dir/Ch/Cmt tem até o dia **22 de agosto de 2016** para informar à Diretoria de Ensino, através de Nota Eletrônica para [desec@cbm.sc.gov.br](mailto:desec@cbm.sc.gov.br), com cópia para [dedieadch@cbm.sc.gov.br](mailto:dedieadch@cbm.sc.gov.br) os BBMM subordinados, relacionados no Anexo A, distinguindo aqueles que manifestaram interesse, ou não, em frequentar o CAS/2016.

#### **5. DO PROCESSO DE CHAMADA PARA DEFINIÇÃO DAS VAGAS DO CBMSC**

**5.1** O processo de chamada constará das seguintes fases: inscrição de interessados, inspeção de saúde, divulgação do resultado e matrícula dos alunos no Curso.

**5.2** A fase de inscrição de interessados está estabelecida no item 4 deste edital.

##### **5.3 Da Inspeção de Saúde**

**5.3.1** A Inspeção de Saúde será realizada pela JMC/US e constará dos exames regulares, realizados para as promoções no CBMSC, devendo o BM ser considerado APTO para o serviço BM, com objetivo de frequentar o CAS/2016. Em caso de restrições físicas, o parecer médico deverá detalhar as restrições, o que não acarretará prejuízo à matrícula no curso;

**5.3.2** A critério da Junta Médica de Inspeção de Saúde, outros exames complementares poderão ser solicitados;

**5.3.3** O exame médico será realizado no Hospital Cmt Lara Ribas para os Bombeiros Militares da Capital e, para os do Interior, em suas respectivas OBM, onde houver médico militar ou credenciado pela ABEPOM, no período de **03 a 19 de agosto de 2016**;

**5.3.4** As atas de inspeção de saúde serão inseridas no sistema pela respectiva junta médica ou formação sanitária, observando as rotinas de cada serviço sanitário, ou pela OBM de origem do militar inscrito nas cidades em que não existe serviço sanitário específico para o Militar Estadual, impreterivelmente até o dia **22 de agosto de 2016**;

**5.3.5** O CFAP/CEBM irá consultar a relação de bombeiros, inscritos aptos no Sistema de Recursos Humanos, no dia **23 de agosto de 2016**.

##### **5.4 Da Divulgação do Resultado, Matrícula, Oficina “AVA Moodle” e Aula Inaugural**

**5.4.1** Todos os candidatos que estiverem aptos na Inspeção de Saúde serão classificados para realização do curso, tendo em vista que o número de vagas é igual ao de candidatos chamados;

**5.4.2** A divulgação do resultado final será realizada pela Diretoria de Ensino aos Comandantes de BBM, até o dia **26 de agosto de 2016**;

**5.4.3** Na eventualidade, do número de vagas a serem preenchidas, ficar muito abaixo do esperado, o Comandante Geral poderá realizar nova chamada, com prazo para realização da inspeção de saúde e inclusão da ata de inspeção de saúde, conforme Item 5.3.4 deste Edital, até o dia **29 de agosto de 2016**.

### **5.5 Da matrícula**

**5.5.1** A matrícula será realizada no dia **01 de setembro de 2016, das 0900H às 1000H**, no CEBM;

**5.5.2** Os participantes inscritos, no momento da matrícula, deverão continuar preenchendo os requisitos previstos no item 3 deste Edital, sob pena de não serem matriculados.

### **5.6 Da Abertura e Aula Inaugural**

A abertura e a aula inaugural serão no dia **01 de setembro de 2016, às 1030H**, sendo presidida pelo Sr CmtG.

### **5.7 Da Oficina AVA Moodle**

**5.7.1** Todos os Sargentos, alunos matriculados no CAS, terão como atividade do curso a participação na Oficina “Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do CBMSC”;

**5.7.2** A Oficina será ministrada no dia **01 de setembro de 2016, das 1300H às 1700H**, no CEBM.

## **6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>03 a 18 Ago 16</b>	Período de inscrições (manifestação de interessados).
<b>19 Ago 16</b>	Prazo para o Cmt da OBM enviar a relação ao Dir/Ch/Cmt do BBM.
<b>22 Ago 16</b>	Prazo para o Dir/Ch/Cmt do BBM enviar a relação à DE.
<b>03 a 19 Ago 16</b>	Inspeção de Saúde e inserção de Ata de Inspeção no SIRH.
<b>22 Ago 16</b>	Prazo final para a inserção de Ata de Inspeção no SIRH.
<b>23 Ago 16</b>	Data de consulta pelo CFAP no SIRH, dos militares aptos na Inspeção de Saúde para homologação dos inscritos pela DE.
<b>26 Ago 16</b>	Homologação e Divulgação da relação dos aprovados para matrícula.
<b>01 Set 16</b>	Data prevista para Matrícula, Aula Inaugural e Oficina AVA Moodle.
<b>05 Set a 28 Out 16</b>	Período do Curso (previsão).
<b>05 a 25 Set 16</b>	Período de Desenvolvimento das aulas do I Módulo.
<b>29 Set 16</b>	Data verificação do I Módulo.
<b>03 a 23 Out 16</b>	Período de Desenvolvimento das aulas do II Módulo.
<b>26 Out 16</b>	Data das verificações do II Módulo.
<b>28 Out 16</b>	Data prevista para os Exames Finais.
<b>Novembro</b>	Previsão de formatura.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As despesas decorrentes dos exames de seleção, para participação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, correrão por conta de cada candidato.

**7.2** Os candidatos deverão ser dispensados do serviço por seu Comandante imediato, Chefe ou Diretor, do expediente nos horários de realização dos exames presenciais;

**7.2.1** Os exames presenciais serão realizados na sede dos Batalhões, supervisionados por Oficial BM designado para a função, pelo Diretor de Ensino.

**7.3** Os integrantes do curso não serão movimentados, permanecendo lotados em suas OBM, devendo seus Comandantes imediato, Chefe ou Diretor, liberarem os mesmos para participação nos atos de matrícula Oficina “AVA Moodle”, Aula Inaugural, realizações das avaliações e demais compromissos presenciais referentes ao CAS/2016.

**7.4** Os inscritos no processo deverão manifestar-se por parte, conforme modelo previsto no Anexo B deste Edital.

**7.5** Os matriculados ficarão submetidos ao previsto na IG-40-01-BM.

**7.6** O uniforme previsto para as verificações será o 5º A (operacional), sendo que para a solenidade de aula inaugural e para a formatura de conclusão deverão ser utilizados o 4º A (canícola).

**7.7** Os Dir, Cmt e Ch dos sargentos, relacionados no Anexo A, são responsáveis em garantir que todos sejam devidamente comunicados sobre o teor deste Edital, mesmo que se encontrem afastados, independentemente do motivo.

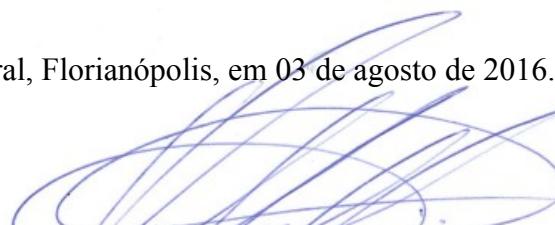
**7.8** O Sargento Aluno, regularmente matriculado no CAS 2016, não poderá gozar de afastamentos regulares (férias, dispensas, LE, outros), não receberá Diária de Curso enquanto frequentar as atividades e deverá possuir ou ter acesso a computador e internet durante todo o período de realização do curso.

**7.9** Os casos omissos serão resolvidos de forma fundamentada e colegiada pelo Comandante Geral, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Ensino. Tais decisões se darão na forma da legislação em vigor e serão publicadas em Boletim.

**7.10** Os bombeiros militares, listados no Anexo A deste Edital, que se encontrarem a disposição da Forna Nacional de Segurança Pública, terão validada sua Ata de Inspeção de Saúde para o presente processo.

**7.11** Este Edital de Chamada possui validade até 31 Dez 16.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, em 03 de agosto de 2016.

  
**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC

## **ANEXO A**

### **CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2016)** Edital Nr 4-16-DE/CBMSC

<b>2º Sargento BM</b>		
1	908733-8	GILMAR MENDONÇA
2	906851-1	NAZÁRIO OSVALDO SANTANA
3	916511-8	EDSON LARSEN
4	916146-5	ERALDO PEREIRA
5	910232-9	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO
6	927147-3	CLEITON DE BEM ALBINO
7	917047-2-02	ALEXANDRE LOPES DE SOUZA
8	920439-3	RICARDO NILDO DA SILVA
9	923182-0	CELIANO DA SILVEIRA
10	917845-7	SERGIO JOSÉ BAGATTOLI
11	912233-8	GLADEMIR GATTO
12	921603-0	MARCELO NEIDORF
13	920294-3	WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
14	914707-1	PASCOAL POLASTRI
15	920786-4	JUAN FRANCISCO FERNANDES
16	920517-9	VALTER LUCIANO HUNING
17	914810-8	ALBERI BIANCHET
18	923214-1	DARIO MANOEL DUARTE
19	917833-3	JOSÉ ALOISIO DE MORAES
20	924297-0	FERNANDO ISRAEL KNAPICK
21	913021-7	MARCO ANTONIO PEREIRA
22	914824-8	INUIR GIRARDI
23	918598-4	NELSON NUNES FERNANDES
24	911859-4	ISRAEL MACHADO
25	922831-4	PEDRO FERREIRA JUSTINO
26	916628-9	CARLOS CIPRIANO JOÃO
27	912002-5	JOSÉ MOACIR MACHIAVELI
28	910995-1	ANESIO OSMAR DE SOUZA
29	914831-0	JOÃO CARLOS RAMALHO
30	921980-3	PAULO CESAR CORREIA

31	913283-0	FERNANDO GOMES	<b>31/01/14</b>
32	912241-9	ODAIR GONÇALVES DA MAIA	<b>31/01/14</b>
33	913026-8	NILTON DE LIMA SANTOS	<b>31/01/14</b>
34	912029-7	CLAUDIO CACIO JACQUES	<b>31/01/14</b>
35	913339-9	BENTO MANOEL PIRES	<b>31/01/14</b>
36	914912-0	LINDOMAR DORVALICIO MARTINS	<b>31/01/14</b>
37	910944-7	AURINO SABINO DA SILVEIRA FILHO	<b>31/01/14</b>
38	912003-3	ZENILDO ZULMIRO VERRISSIMO	<b>31/01/14</b>
39	912228-1	SANDRO LUIS BUENO SUTER	<b>31/01/14</b>
40	911720-2	CESAR CRUZ SIQUEIRA	<b>31/01/14</b>
41	917057-0	ANTONIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA	<b>31/01/14</b>
42	905418-9	NILTON ROGÉRIO WALTRICK DOS SANTOS	<b>31/01/14</b>
43	911832-2	EDI MAURECY DA ROCHA	<b>31/01/14</b>
44	905538-0	ALOISIO HENKEL	<b>25/11/14</b>
45	908201-8	ADILSON PIRES	<b>25/11/14</b>
46	911066-6	SERGIO MURILO CAPISTRANO	<b>25/11/14</b>
47	913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	<b>25/11/14</b>
48	915874-0-02	RAFAEL PEREIRA MARTINS	<b>25/11/14</b>
49	912049-1	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	<b>25/11/15</b>
50	915899-5	MAGALHÃES ELIAS MORAIS	<b>25/11/15</b>
51	915921-5	JOACI MARQUES	<b>25/11/15</b>
52	926141-9	DIEGO SOUZA	<b>25/11/15</b>
53	917046-4	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA	<b>25/11/15</b>
54	915919-3	DALCIONEI VALIM	<b>25/11/15</b>
55	916187-2	MAXIMINO MISSIO	<b>25/11/15</b>
56	917853-8	GIOVANI BATISTA MARTINS	<b>25/11/15</b>
57	917075-8	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	<b>25/11/15</b>
58	911692-3	JOSE VILSON HUGEN	<b>25/11/15</b>
59	916091-4	SIDNEI DA SILVEIRA	<b>25/11/15</b>
60	913461-1	MARCOS ANTONIO DIAS	<b>25/11/15</b>
61	913463-8	ANTONIO MANOEL MELO	<b>25/11/15</b>
62	914501-0	JOSÉ CESAR SPENGLER	<b>11/08/16</b>

## **ANEXO B**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
<sup>a</sup> REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**XXXXXXXXXX, XX de agosto de 2016.**

**Parte Nr XX-XXº BBM**

**Do 2º Sgt BM Mtcl 900000-0 João da Silva**

**Ao Sr Cap BM Cmt da \_\_<sup>a</sup>/\_\_º BBM**

**Assunto:** Inscrição no CAS/2016

**Anexo:**

1. Conforme o Edital Nr 02-16-DE/CBMSC, informo que possuo interesse em ser inscrito no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, previsto para ser realizado no CEBM em 2016, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, dentre eles sobre os requisitos e as providências que precisarão ser tomadas pelo signatário para concorrer às vagas do referido curso.

---

**JOÃO DA SILVA – 2º Sgt BM**  
Mtcl 900000-0